PORTARIA Nº 320, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidor em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de servidores em Restrição Funcional, para fins de Readequação Funcional, após avaliação pericial, em decorrência de tratamento de saúde, a fim de que desempenhem exclusivamente as atividades restritas e especificadas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO), com efeito retroativo, conforme descrito a seguir:

Prot.	Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Tipo de Readequação
5372/2026	35451	ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS	28/03/2026	90 dias	Readequação Funcional Temporária
5505/2026	43821	HAILTON FELIX DA HORA	13/03/2026	180 dias	Readequação Funcional Temporária
4278/2026	44291	MARCIELE DE LIMA	23/03/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva
3018/2026	31691	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	03/03/2026	02 anos	Prorrogação da Readequação Funcional Definitiva

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
17/04/2026 17:29:14

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Aparecida Candido Zeferino
22/04/2026 17:47:28

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: db3db8d8-b11d-4db6-8e63-7bbc036214e0 - Página 1/1